DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG) Em 18 de marco de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea "p" da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

- I impugnar o Requerimento n.º 475/2016, de autoria do Vereador Paulo Arara (DEM), tendo em vista a prejudicalidade do objeto requerido já contemplado pelo Requerimento n.º 68/2016, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PHS), aprovado pelo Plenário no dia 7/3/2016;
- II dar ciência ao autor do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta cientificação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno.
- III determinar o arquivamento do Requerimento n.º 475/2016, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso II.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA Presidente